DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Atas de Sessões 4
Homologação / Adjudicação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 065

PORTARIA Nº 14.514, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Aplica suspensão ao servidor Héder Gomes Sobrinho, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os fatos consignados na Sindicância instaurada pelo processo nº 05/2022;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender por 30 (trinta) dias, com prejuízo de seus vencimentos, procedendo-se ao registro no seu prontuário, nos termos ao artigo 7º, inciso I, alínea "b", da Lei 1.474/2007, conforme dispõe o artigo 1º, incisos I, IV e X, bem como no artigo 2º, inciso XIII, ambos da Lei Municipal nº 1.474/2007o servidor público municipal **HÉDER GOMES SOBRINHO**, portador do **RG nº 41.674.399-7 SSP/SP** ocupante do emprego permanente de agente comunitário de saúde, em decorrência do acometimento de falta funcional por não exercer as atribuições de seu cargo com zelo, dedicação e eficiência, não cumprindo as ordens de sua superior, procedendo de forma desidiosa, apurado na Sindicância nº 05/2022.

Art. 2º. A suspensão aplicada no artigo anterior é de caráter disciplinar, sendo que cópia desta Portaria deverá integrar seu prontuário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 28 de março de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 067

PORTARIA Nº 14.516 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Determina a instauração de Sindicância para apuração das condutas do servidor Cleber da Cruz Martins, atendendo recomendação da Secretaria de Negócios Jurídicos, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações constantes da Declaração emitida pela servidora Sandra de Faria Pericini Paiva, lotada no ESF Nossa Senhora das Graças, onde relata que o servidor Cleber da Cruz Martins a agrediu verbalmente em 04 de julho de 2022, gritou com a enfermeira da unidade no dia 1º de março de 2023, além de gritar novamente com a declarante no dia 08 de março de 2023, sendo que essas condutas se deram na frente de pacientes, acompanhantes e servidores municipais;

Considerando a Recomendação da Secretaria de Negócios Jurídicos no sentido de instaurar sindicância para apurar os fatos perpetrados pelo referido servidor no exercício de suas funções,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância para apuração das condutas do servidor público municipal CLÉBER DA CRUZ MARTINS, ocupante do emprego permanente de "Técnico em Enfermagem", portadora do RG nº 25.454.620-1/SSP-SP, que dispensa tratamento inadequado junto a servidores municipais, pacientes e acompanhantes.

Art. 2º Ficam convocados os servidores constantes da Portaria nº 14.378, de 11 de novembro de 2022 (Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar) para iniciarem os trabalhos a partir de 09 de janeiro de 2023, devendo a conclusão se dar no prazo de até 60 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de abril de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

fls. 068

PORTARIA Nº 14.516 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 069

PORTARIA Nº 14.517 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Determina a instauração de Sindicância para apuração das condutas dos servidores Raquel Cristina Pimentel e Samuel Rodrigues Pimentel,

atendendo recomendação da Secretaria de Negócios Jurídicos, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações constantes do Ofício nº 086/2023, da Secretaria de Educação, no sentido de que os servidores públicos municipais Raquel Cristina Pimentel e Samuel Rodrigues Pimentel, não retornaram às suas respectivas funções desde 31 de dezembro de 2022;

Considerando a Recomendação da Secretaria de Negócios Jurídicos no sentido de instaurar sindicância para apurar a ausência injustificada dos servidores no exercício de suas funções,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância para apuração das condutas dos servidores públicos municipais RAQUEL CRISTINA PIMENTEL, ocupante do emprego permanente de "Cozinheira", portadora do RG nº 34.977.404-3/SSP-SP, e SAMUEL RODRIGUES PIMENTEL, ocupante do emprego permanente de "Agente de Organização Escolar", portador do RG nº 27.623.147-8/SSP-SP, que estão faltando injustificadamente desde 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Ficam convocados os servidores constantes da Portaria nº 14.378, de 11 de novembro de 2022 (Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar) para iniciarem os trabalhos a partir de 09 de janeiro de 2023, devendo a conclusão se dar no prazo de até 60 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de abril de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

fls. 070

PORTARIA Nº 14.516 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n. º 28/23
PREGÃO PRESENCIAL n. º 18/23
Sessão: 1
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Detalhamento do Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Na data de 11 de abril de 2023, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
13362	20/03/2020	AMAURI JORGE CHAMARELLI	Pregoeiro	172.540.088-08	24204041-x
13362	20/03/2020	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	Equipe de Apoio	395.972.088-22	463512820

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo. O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Ao término do credenciamento, o Sr (a). Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

SITUAÇÃO DOS ITENS
Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação.

HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

ADJUDICAÇÃO
À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado (s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:
Em seguida, informou que o processo seria encaminhado à (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o (a) Sr.(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Serviço de Licitação, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, em horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelo (s) seguinte (s) representante (s) presente (s).

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	3056 Código	M E G ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA CNPJ: 05.667.064/0001-64 R FLORIANO PEIXOTO, 1910 ******** - CENTRO, FRANCA - SP, CEP: 14400-760 Telefone: (16) 3701-4201 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	053.001.196	DIETA EM PÓ INDICADA PARA FAIXA ETÁRIA ENTRE 1 E 10 ANOS - SABOR BAUNILHA Marca:	LTA	700	50,00	35.000,00

		Nutren Junior – 400 gr				
2	053.001.190	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA LÍQUIDA Marca: ISOSOURCE SOYA – 1 L	UN	300	18,00	5.400,00
3	053.001.152	DIETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DE ADULTOS Marca: Nutren 1.0 – 400 gr	LTA	3000	51,66	154.980,00
7	053.001.193	ESPESSANTE PARA ESPESSAR ALIMENTOS E PREPARAÇÕES CULINÁRIAS Marca: Bem Vital Espessare – 225 gr	LTA	100	33,90	3.390,00
16	053.001.155	FÓRMULA ORAL LÍQUIDA Marca: Novasource Proline – 200 ml	GAR	300	14,74	4.422,00
20	053.001.133	MIX DE FIBRA SOLÚVEL Marca: Resource Fiber Mais – 260 gr	LTA	300	50,56	15.168,00
		Total do Proponente				218.360,00
Item	100888 Código	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.569.029/0001-38 AV ALEXANDER GRAHAN BELL, 200 BLOCO C - TECHNO PARK, CAMPINAS - SP, CEP: 13069-310 Telefone: (19) 3262-2471 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	053.001.192	MÓDULO DE CARBOIDRATO	LTA	100	21,60	2.160,00
22	053.001.191	MÓDULO DE LIPÍDIO	LTA	100	48,93	4.893,00
23	053.001.173	MÓDULO DE PROTÉINA	LTA	100	65,20	6.520,00
24	053.001.174	NUTRIÇÃO PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN	LTA	12	261,33	3.135,96
		Total do Proponente				16.708,96
Item	106597 Código	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 33.511.513/0001-16 R ALTINO ARANTES, 285 ******** - CENTRO, BURITIZAL - SP, CEP: 14570-000 Telefone: (16) 3751-2020 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	053.001.195	DIETA EM PÓ INDICADA PARA FAIXA ETÁRIA ENTRE 1 E 10 ANOS - SABOR CHOCOLATE Marca: PEDIASURE CHOCOLATE 400G/ ABBOTT	LTA	300	61,20	18.360,00
28	053.001.194	DIETA EM PÓ INDICADA PARA FAIXA ETÁRIA ENTRE 1 E 10 ANOS - SABOR MORANGO Marca: PEDIASURE MORANGO 400G/ ABBOTT	LTA	300	61,20	18.360,00
1	053.001.150	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA Marca: NUTRI ENTERAL SOYA 800G/ NUTRIMED	LTA	1500	104,00	156.000,00
4	053.001.163	DIETA PARA PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO CONSERVADOR Marca: NUTRI RENAL 1000ML/ NUTRIMED	UN	200	67,67	13.534,00
5	053.001.181	DIETA PARA PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO CONSERVADOR 200 ML Marca: NUTRI RENAL 200ML/ NUTRIMED	UN	400	14,53	5.812,00
6	053.001.162	DIETA PARA PACIENTES PORTADORES DE DIABETES Marca: NUTREN CONTROL 380G/ NESTLÉ	LTA	500	69,86	34.930,00
8	053.001.143	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À PARTIR DO 6º MÊS Marca: APTAMIL 1 PREMIUM 800G/ DANONE	LTA	700	49,77	34.839,00
9	053.001.142	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS Marca: APTAMIL 2 PREMIUM 800G/ DANONE	LTA	500	51,25	25.625,00
10	053.001.172	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A PARTIR DO 6º MÊS - PROTEÍNA DE SOJA Marca: APTAMIL SOJA 2 PROEXPERT 400G/ DANONE	LTA	100	41,11	4.111,00
11	053.001.171	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS - PROTEÍNA DE SOJA Marca: APTAMIL SOJA 1 PROEXPERT 400G/ DANONE	LTA	100	43,17	4.317,00
12	053.001.178	FÓRMULA INFANTIL DESDE O NASCIMENTO PARA CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES Marca: NEOCATE LCP 400G/ DANONE	LTA	300	223,65	67.095,00
25	053.001.197	FÓRMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ Marca: NOVAMIL RICE 400G/ BIOLAB	LTA	400	253,87	101.548,00
14	053.001.146	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES MENORES DE UM ANO DE IDADE Marca: APTAMIL SL	LTA	100	50,59	5.059,00

		PROEXPERT 400G/ DANONE				
15	053.001.120	FORMULA INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDOS COM BAIXO PESO Marca: APTAMIL PRE 400G/ DANONE	LTA	100	49,04	4.904,00
17	053.001.145	FÓRMULA OU ALIMENTO INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO Marca: APTAMIL AR PROEXPERT 400G/ DANONE	LTA	100	32,81	3.281,00
18	053.001.179	FÓRMULA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA Marca: PREGOMIN PEPTI 400G/ DANONE	LTA	200	121,13	24.226,00
19	053.001.148	LEITE EM PÓ INTEGRAL Marca: ITAMBE NUTRI+ 400G	LTA	500	18,89	9.445,00
31	053.001.175	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE Marca: PREGOMIN PEPTI 400G/ DANONE	UN	150	121,13	18.169,50
		Total do Proponente				549.615,50
Item	109252 Código	CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 44.303.986/0001-44 AV CRISTO REI, 1095 ******** - PARQUE DAS AMERICAS, UBERABA - MG, CEP: 38045-250 Telefone: (34) 3314-2599 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29	053.001.147	DIETA EM PÓ INDICADA PARA FAIXA ETÁRIA ENTRE 1 E 10 ANOS	LTA	500	54,48	27.240,00
13	053.001.180	FÓRMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	LTA	200	65,10	13.020,00
30	053.001.198	LEITE EM PÓ VEGETAL	LTA	300	24,80	7.440,00
		Total do Proponente				47.700,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

No item 24, a empresa CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ofertou o produto PENTASURE IBD. Fica consignado que é um produto novo, difere em alguns aspectos nutricionais em relação ao Modulen.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os procedimentos do Pregão Presencial nº **18/23**, Processo nº **028/23**, para a AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, conforme necessidades, como também, os atos do pregoeiro designado que adjudicou o objeto do certame as seguintes empresas:

Item	3056 Código	M E G ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA CNPJ: 05.667.064/0001-64 R FLORIANO PEIXOTO, 1910 ******** - CENTRO, FRANCA - SP, CEP: 14400-760 Telefone: (16) 3701-4201 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	053.001.196	DIETA EM PÓ INDICADA PARA FAIXA ETÁRIA ENTRE 1 E 10 ANOS - SABOR BAUNILHA Marca: Nutren Junior – 400 gr	LTA	700	50,00	35.000,00
2	053.001.190	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA LÍQUIDA Marca: ISOSOURCE SOYA – 1 L	UN	300	18,00	5.400,00
3	053.001.152	DIETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DE ADULTOS Marca: Nutren 1.0 – 400 gr	LTA	3000	51,66	154.980,00
7	053.001.193	ESPESSANTE PARA ESPESSAR ALIMENTOS E PREPARAÇÕES CULINÁRIAS Marca: Bem Vital Espessare – 225 gr	LTA	100	33,90	3.390,00
16	053.001.155	FÓRMULA ORAL LÍQUIDA Marca: Novasource Proline – 200 ml	GAR	300	14,74	4.422,00
20	053.001.133	MIX DE FIBRA SOLÚVEL Marca: Resource Fiber Mais – 260 gr	LTA	300	50,56	15.168,00
		Total do Proponente				218.360,00
Item	100888 Código	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.569.029/0001-38 AV ALEXANDER GRAHAN BELL, 200 BLOCO C - TECHNO PARK, CAMPINAS - SP, CEP: 13069-310 Telefone: (19) 3262-2471 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	053.001.192	MÓDULO DE CARBOIDRATO	LTA	100	21,60	2.160,00
22	053.001.191	MÓDULO DE LIPÍDIO	LTA	100	48,93	4.893,00
23	053.001.173	MÓDULO DE PROTÉINA	LTA	100	65,20	6.520,00
24	053.001.174	NUTRIÇÃO PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN	LTA	12	261,33	3.135,96
		Total do Proponente				16.708,96
Item	106597 Código	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 33.511.513/0001-16 R ALTINO ARANTES, 285 ******** - CENTRO,	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

		BURITIZAL - SP, CEP: 14570-000 Telefone: (16) 3751-2020 Descrição do Produto/Serviço				
27	053.001.195	DIETA EM PÓ INDICADA PARA FAIXA ETÁRIA ENTRE 1 E 10 ANOS - SABOR CHOCOLATE Marca: PEDIASURE CHOCOLATE 400G/ ABBOTT	LTA	300	61,20	18.360,00
28	053.001.194	DIETA EM PÓ INDICADA PARA FAIXA ETÁRIA ENTRE 1 E 10 ANOS - SABOR MORANGO Marca: PEDIASURE MORANGO 400G/ ABBOTT	LTA	300	61,20	18.360,00
1	053.001.150	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA Marca: NUTRI ENTERAL SOYA 800G/ NUTRIMED	LTA	1500	104,00	156.000,00
4	053.001.163	DIETA PARA PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO CONSERVADOR Marca: NUTRI RENAL 1000ML/ NUTRIMED	UN	200	67,67	13.534,00
5	053.001.181	DIETA PARA PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO CONSERVADOR 200 ML Marca: NUTRI RENAL 200ML/ NUTRIMED	UN	400	14,53	5.812,00
6	053.001.162	DIETA PARA PACIENTES PORTADORES DE DIABETES Marca: NUTREN CONTROL 380G/ NESTLÉ	LTA	500	69,86	34.930,00
8	053.001.143	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À PARTIR DO 6º MÊS Marca: APTAMIL 1 PREMIUM 800G/ DANONE	LTA	700	49,77	34.839,00
9	053.001.142	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS Marca: APTAMIL 2 PREMIUM 800G/ DANONE	LTA	500	51,25	25.625,00
10	053.001.172	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A PARTIR DO 6º MÊS - PROTEÍNA DE SOJA Marca: APTAMIL SOJA 2 PROEXPERT 400G/ DANONE	LTA	100	41,11	4.111,00
11	053.001.171	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS - PROTEÍNA DE SOJA Marca: APTAMIL SOJA 1 PROEXPERT 400G/ DANONE	LTA	100	43,17	4.317,00
12	053.001.178	FÓRMULA INFANTIL DESDE O NASCIMENTO PARA CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES Marca: NEOCATE LCP 400G/ DANONE	LTA	300	223,65	67.095,00
25	053.001.197	FÓRMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ Marca: NOVAMIL RICE 400G/ BIOLAB	LTA	400	253,87	101.548,00
14	053.001.146	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES MENORES DE UM ANO DE IDADE Marca: APTAMIL SL PROEXPERT 400G/ DANONE	LTA	100	50,59	5.059,00
15	053.001.120	FORMULA INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDOS COM BAIXO PESO Marca: APTAMIL PRE 400G/ DANONE	LTA	100	49,04	4.904,00
17	053.001.145	FÓRMULA OU ALIMENTO INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO Marca: APTAMIL AR PROEXPERT 400G/ DANONE	LTA	100	32,81	3.281,00
18	053.001.179	FÓRMULA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA Marca: PREGOMIN	LTA	200	121,13	24.226,00

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

		PEPTI 400G/ DANONE				
19	053.001.148	LEITE EM PÓ INTEGRAL Marca: ITAMBE NUTRI+ 400G	LTA	500	18,89	9.445,00
31	053.001.175	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE Marca: PREGOMIN PEPTI 400G/ DANONE	UN	150	121,13	18.169,50
		Total do Proponente				549.615,50
Item	109252 Código	CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 44.303.986/0001-44 AV CRISTO REI, 1095 ******** - PARQUE DAS AMERICAS, UBERABA - MG, CEP: 38045-250 Telefone: (34) 3314-2599 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29	053.001.147	DIETA EM PÓ INDICADA PARA FAIXA ETÁRIA ENTRE 1 E 10 ANOS	LTA	500	54,48	27.240,00
13	053.001.180	FÓRMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	LTA	200	65,10	13.020,00
30	053.001.198	LEITE EM PÓ VEGETAL	LTA	300	24,80	7.440,00
		Total do Proponente				47.700,00

e demais condições oferecidas em sua proposta.

GUARÁ, em 11 de abril de 2023 .

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal